



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, para atendimento à “Requisição de Documentos Fiscalização - Exercício/2016 JPKL” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR/16 - Itapeva - Processo eTC - 3808.989.16-4, que somente neste exercício de 2017 (dois mil e dezessete), esta Administração Pública Municipal tomou conhecimento da existência da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF N°. 50.782.168/0001 - 74.

Certifico também que estão sendo tomadas as medidas administrativas legais cabíveis, para a extinção desta empresa, e baixa definitiva da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Prefeitura de Apiaí / SP, 22 de Setembro de 2017.

LUCIANO POLACZEK NETO
Prefeito do Município de Apiaí

Ladeira Manoel Augusto, 92 - APIAÍ - Estado de São Paulo - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-8800 - Fax: (15) 3552 - 8807/8809



Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, para atendimento a “Requisição de Documentos Fiscalização - Exercício/2016 - nº. 26/2017 - JPKL - ITEM 1” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR/16 - Itapeva - Processo eTC - 3808.989.16-4, que a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAÍ - CNPJ/MF Nº. 50.782.168/0001 - 74, apresentou a Declaração de Debitos e Creditos Tributarios - DCTF Inativa, por ser declaração tributária obrigatória para envio pelas Pessoas Jurídicas, mesmo sem terem realizado atividade financeira, operacional ou não operacional, durante o exercício de referência.

Município de Apiaí / SP, 29 de Setembro de 2017.

MARILEI LEOCADIA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
Empresa Municipal de Desenvolvimento
Habitacional de Apiaí - EMDHA



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, para atendimento a “Requisição de Documentos Fiscalização - Exercício/2016 - nº. 26/2017 - JPKL - ITEM 2” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR/16 - Itapeva - Processo eTC - 3808.989.16-4, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, está tomando as medidas administrativas legais cabíveis, visando a extinção da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI - CNPJ/MF Nº. 50.782.168/0001 - 74, e a baixa definitiva da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Município de Apiaí / SP, 29 de Setembro de 2017.

MARILEI LEOCADIA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
Empresa Municipal de Desenvolvimento
Habitacional de Apiaí - EMDHA



Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, para atendimento a “Requisição de Documentos Fiscalização - Exercício/2016 - nº. 26/2017 - JPKL - ITEM 6” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR/16 - Itapeva - Processo eTC - 3808.989.16-4, que a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAÍ - CNPJ/MF Nº. 50.782.168/0001 - 74, esteve inativa no exercício de 2016, sem realizar atividade financeira, operacional ou não operacional, não possuindo bens, valores financeiros ou patrimônio em seu nome, não sendo realizado a elaboração do seu Balanço Patrimonial em 31/12/2016, e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício.

Município de Apiaí/SP, 29 de Setembro de 2017.

MARILEI LEOCADIA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
Empresa Municipal de Desenvolvimento
Habitacional de Apiaí - EMDHA



Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, para atendimento a “Requisição de Documentos Fiscalização - Exercício/2016 - nº. 26/2017 - JPKL - ITEM 8” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR/16 - Itapeva - Processo eTC - 3808.989.16-4, depreendendo-se do disposto do Artigo 1º. - Parágrafo Único e do Artigo 2º., da Lei Municipal nº. 020 de 22 de Novembro de 1979, que a PREFEITURA DE APIAÍ realiza 100% (cem por cento) da integralização do capital social da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI - CNPJ/MF Nº. 50.782.168/0001 - 74.

Município de Apiaí / SP, 29 de Setembro de 2017.

Marilei Pereira

MARILEI LEOCADIA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
Empresa Municipal de Desenvolvimento
Habitacional de Apiaí - EMDHA

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.3

CNPJ: 50.782.168/0001-74

Mês/Ano: JAN 2016

Nome Empresarial: EMPRESA MUN DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Por se tratar de órgão público, a multa por atraso na entrega incidente sobre o montante dos impostos e contribuições declarados, ainda que integralmente pago, será lançada, posteriormente, em nome do ente da Federação a que pertença.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Telefone: (15) 35528823

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
29.27.71.76.26-10

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/02/2017 às 09:10:14

0420680340

29.27.71.76.26

Versão: 3.30

D C T F MENSAL - 3.3

CNPJ: 50.782.168/0001-74

Mês/Ano: JAN 2016

Dados Iniciais

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

Empresa optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Órgão Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Regime de Caixa

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
EMPRESA MUN DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI

Logradouro: LADEIRA MANEOL AUGUSTO

Complemento:

Município: APIAI

CEP: 18320-000

Caixa Postal: UF:

Correio Eletrônico:

Telefone:

CEP:

Fax:

Número: 92

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: SP

D C T F MENSAL - 3.3

CNPJ: 50.782.168/0001-74

JAN/2016

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Telefone: (15) 35528823

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 50.782.168/0001-74

Mês/Ano: JAN 2017

Nome Empresarial: EMPRESA MUN DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 13.31.21.25.33.07-43 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
23.23.35.10.31-04

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/08/2017 às 15:51:59

0950105568

Versão: 3.40

23.23.35.10.31

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 50.782.168/0001-74

Mês/Ano: JAN 2017

Dados Iniciais

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

EMPRESA MUN DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE APIAI

Logradouro: LADEIRA MANOEL AUGUSTO

Complemento:

Município: APIAI

CEP: 18320-000

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Telefone: (15) 35528807

UF: SP

CEP: 18320-000

Fax:

Número: 92

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: SP

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 50.782.168/0001-74

JAN/2017

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARILEI LEOCADIA PEREIRA

CPF: 082.155.358-52

Inscrição no CRC: UF:

Telefone: Ramal: Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****